



PORTARIA Nº 287 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 04189/2017,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **MONIQUE MORELLI CHAVES**, matrícula 3.265, Enfermeira de Família, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 02/06/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito